



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 496.2026
DE 28 DE JULHO DE 2026.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O memorando nº 151/2026 de 07 de julho de 2026 do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO: O Parecer nº 267/2026 de 23 de julho de 2026 da Assessoria Jurídica.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial para possível realocação de servidor conforme protocolo nº 1151/2026.

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-3197-0063,
CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.